**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**PORTUGUÊS**

Assistente Social, Procurador Jurídico e treinador Desportivo

Questão 01

Houve falha na elaboração da questão: há duas alternativas possíveis que respondem satisfatoriamente ao enunciado.

A interpretação das afirmações das duas alternativas são possíveis pela leitura do texto, segundo o qual a pós-verdade é definida tanto como “distorção da realidade”, o que, inegavelmente, envolve a distorção de fatos, como também a “manipulação de crenças e emoções” - ambas as inferências são plausíveis, uma vez que se trata da identificação de informações explícitas. Ambas as definições estão presentes logo no primeiro parágrafo do texto, sendo a segunda complementar à primeira:

“A pós-verdade é definida como uma distorção deliberada da realidade. Em outras palavras, a pós-verdade é a manipulação de crenças e emoções com o objetivo de influenciar a opinião pública e as atitudes das pessoas.”

É importante observar que “em outras palavras” é uma expressão utilizada, geralmente, para complemento de uma ideia que se quer melhor esclarecer. Assim, não podemos descartar o fato de que estamos diante de dois aspectos de um mesmo termo.

***Recurso deferido, a questão será anulada.***

Questão 06

A alternativa “E” traz a palavra DINAMITE, que é feminina, e não “diamante”.

***Recurso indeferido.***

Questão 10

Não há registros de plural metafônico da palavra “sogro” nas gramáticas e dicionários do português brasileiro.

O site infopedia.pt traz informações sobre o português de Portugal. Este Concurso avalia a língua portuguesa do Brasil.

***Recurso indeferido.***

**ESPECÍFICAS**

Assistente Social

Questão 19

A questão foi elaborada conforme previsto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

***Recurso indeferido.***

Questão 22

A alternativa indicada na questão era a única que não se referia às seguranças de desenvolvimento de autonomia previstas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais e sim à Segurança de Convívio Familiar e Comunitário.

***Recurso indeferido.***

Questão 26

A questão foi elaborada conforme art. 46 do Estatuto do Idoso.

***Recurso indeferido.***

Questão 27

A alternativa que o candidato indica como correta não está de acordo com o Código de Ética do Assistente Social.

***Recurso indeferido.***

Questão 28

A questão está de acordo com o art. 4º do Código de Ética do Assistente Social.

***Recurso indeferido.***

Questão 29

As alternativas a serem analisadas eram referentes as vedações previstas no Código de Ética, cabendo ao candidato identificar como verdadeiro e falso, dentre as opções apresentadas, quais vedações estavam fidedignas ao estabelecido no Código de Ética (verdadeira) e quais estavam em desacordo ao Código de Ética (falso).

***Recurso indeferido.***

Procurador Jurídico

Questão 16

A natureza jurídica, quanto à eficácia, da norma constitucional inserta no inciso VII do artigo 5º da Constituição Federal é de norma constitucional de eficácia contida, sobretudo ao ser viabilizada a prestação religiosa em unidades de internação coletiva já a partir da promulgação da Constituição Federal. Adotando a lição de Pedro Lenza, na 13ª edição de sua obra Direito Constitucional Esquematizado, às folhas 136, “as normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva têm aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral. Embora tenham condições de, quando da promulgação da nova Constituição, produzir todos os seus efeitos, poderá a norma infraconstitucional reduzir sua abrangência”. E ao trazer exemplos de normas constitucionais de eficácia contida, às folhas 137 da mesma obra, é claro ao dizer: “Outros exemplos, ainda, podem ser constatados nos incisos VII, VIII, XV, XXIV, XXV, XXVII e XXXIII do artigo 5º”.

Assim, a doutrina caminha, inicialmente, neste sentido.

Todavia, há autores dissonantes e discussões acerca da natureza da eficácia da norma em comento, de forma que a falta de posição uniforme e de clara menção jurisprudencial a respeito pode retirar a objetividade que se pretende em provas objetivas nas quais há impossibilidade de argumentação pelo candidato, razão pela qual opta-se pela ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

Questão 18

O recorrente aponta o artigo 29-A da Constituição Federal como fundamento que torna a alternativa “c” incorreta.

Todavia, o conteúdo da alternativa em comento contempla a literalidade do inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Importa observar que este dispositivo se refere à remuneração dos vereadores enquanto o artigo 29-A contempla o total das despesas do Poder Legislativo, o que engloba a remuneração dos vereadores, mas não se limita unicamente a ela.

Assim, por se tratar de dispositivos diversos, mantém-se o gabarito.

**Recurso indeferido.**

Questão 21

O recorrente aponta a inexigência expressa de autorização legislativa para alienação de bens móveis, de forma que apenas os bens dominicais de natureza imóvel é que seriam alcançados pela exigência legal.

De fato, a literalidade da Lei Federal nº 8.666/93, ao dispor sobre a licitação para alienação de bens móveis, dispõe que, quando móveis os bens a serem alienados, exige-se avaliação prévia e licitação, sem necessidade de autorização legislativa e, quando imóveis, é expressa a exigência da aprovação por lei.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

Questão 23

O enunciado da questão busca resposta prevista na Lei Orgânica Municipal de Pouso Alto, de forma que inexiste previsão no sentido de que o prefeito fará publicar balanço resumido, como previsto pela alternativa “d” da questão e defendido pelo recorrente. Ao contrário, a previsão da Lei Orgânica Municipal é de que o prefeito fara publicar

*“anualmente, até 31 de março, em jornal de ampla circulação no município ou em meio eletrônico de acesso público, as contas da administração, constituídas do balanço financeiro, do balanço patrimonial, do balanço orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, na forma sintética; (Inciso modificado pela Emenda de Revisão à Lei Orgânica no 27, 27/11/2012)*

A exigência é que sejam publicados balanço financeiro, balanço patrimonial, balanço orçamentário e demonstração de variações patrimoniais, indicando a necessidade de amplo e detalhado conhecimento público das informações.

Neste sentido, ausente previsão na Lei Orgânica Municipal, como requerido pelo enunciado, nega-se provimento ao recurso.

**Recurso indeferido.**

Treinador Desportivo

Questão 28

A questão solicita que seja verificado o nome da posição constante em cada item e está de acordo com a definição que a acompanha. Em nenhum momento pede-se para colocar a vítima em uma determinada posição.

**Recurso indeferido.**

Lençóis Paulista, 17 de dezembro de 2020

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Pouso Alto-MG